

XXXVI CONGRESSO ESTADUAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

18 a 20 de outubro de 2022

Foz do Iguaçu/PR

REGULAMENTO DA MOSTRA PARANAENSE DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

“PARANÁ MOSTRA O SUS QUE DÁ CERTO!”

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – Cosems-PR estabelece critérios para a inscrição, seleção, avaliação e premiação de experiências na **Mostra “Paraná mostra o SUS que dá certo!”**, a ser realizada no XXXVI Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde, no período de 18 a 20 de outubro de 2022, em Foz do Iguaçu/PR.

TÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º Constituem objetivos da **Mostra “Paraná mostra o SUS que dá certo!”**:

I - propiciar a troca de experiências bem sucedidas no Sistema Único de Saúde (SUS);

II - estimular, fortalecer e divulgar as ações de municípios que buscam e inovam nas soluções visando à garantia do direito à saúde;

III - dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal segundo a realidade dos territórios;

IV - promover um espaço para a troca de experiências e reflexões sobre a gestão

e organização de serviços de saúde;

V - fortalecer e divulgar as ações do Cosems-PR e da estratégia de apoio à gestão municipal, com vistas ao fortalecimento do SUS.

TÍTULO II DOS CRITÉRIOS

CAPÍTULO I DA INSCRIÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS PELOS AUTORES E SELEÇÃO DOS TRABALHOS A SEREM APRESENTADOS NA MOSTRA “PARANÁ MOSTRA O SUS QUE DÁ CERTO!”

Art. 2º As inscrições das experiências serão realizadas diretamente pelos autores mediante inclusão e registro dos dados solicitados em [sistema eletrônico](#) segundo as modalidades e temáticas especificadas nos **Anexos 3 e 4** deste regulamento.

§1º No ato de efetivação da inscrição de cada experiência, o autor se declara ciente e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabiliza pela veracidade das informações ali inseridas.

§2º A descrição/resumo da experiência deve seguir o formato contido no **Anexo 1**, bem como atender às **orientações** contidas no **Anexo 2** deste regulamento.

§3º Serão considerados aptos para realização de inscrição os trabalhos que se enquadrem nas seguintes modalidades:

I - **Modalidade 1** - Experiências das equipes de trabalhadores do município, e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos territórios (desenvolvidas em parceria com regionais de saúde, consórcios intermunicipais de saúde, universidades e outros);

II - **Modalidade 2** - Experiências do Cosems-PR desenvolvidas pelos apoiadores regionais.

§4ª as experiências submetidas não necessitam ser inéditas, mas devem ter sido efetivamente implementadas e consideradas bem-sucedidas, no sentido de contribuir para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, **não sendo possível, portanto, a submissão de experiência que ainda não tenha sido colocada em prática (projeto).**

§5º A data limite para a inscrição das experiências pelos autores será o dia **11 de setembro de 2022 às 23h59min através do link: mostra.cosemspr.org.br**

Art. 3º A seleção dos trabalhos a serem apresentados na **Mostra “Paraná mostra o SUS que dá certo!”**, durante o XXXVI Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde, será realizada a partir de avaliação on-line por banca externa à instituição. A banca avaliadora poderá ser composta por profissionais vinculados à saúde pública do estado do Paraná de diferentes segmentos.

§ 1º Deverão ser selecionados para apresentação 100 (cem) trabalhos inscritos na Modalidade 1 e 6 (seis) trabalhos inscritos na modalidade 2.

§ 2º Os trabalhos selecionados serão aqueles melhores classificados de acordo com pontuação recebida na avaliação on-line, considerando que todas as macrorregiões deverão ter trabalhos selecionados.

§ 3º O número de trabalhos selecionados por macrorregião será proporcional ao número de trabalhos inscritos em cada macrorregião em relação ao número total de trabalhos inscritos na Mostra para cada modalidade, considerando as seguintes fórmulas:

I – Modalidade 1

$$\text{Nº de trabalhos inscritos na macrorregião} / \text{nº total de trabalhos inscritos na Mostra} \times 100.$$

II – Modalidade 2

$$\text{Nº de trabalhos inscritos na macrorregião} / \text{nº total de trabalhos inscritos na Mostra} \times 6.$$

§ 4º Os autores dos trabalhos selecionados assumem, automaticamente, as responsabilidades descritas no art. 4º deste regulamento.

CAPÍTULO III

DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DE TRABALHOS SELECIONADOS PARA A MOSTRA

Art. 4º Cabe aos autores de trabalhos selecionados de acordo com os critérios deste regulamento se responsabilizar pela **APRESENTAÇÃO ORAL** de seu trabalho ou indicar um responsável pela apresentação.

§1º Os autores dos trabalhos selecionados autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, o Cosems-PR a publicar e/ou divulgar o trabalho apresentado na Mostra “Paraná mostra o SUS que dá certo!”, em âmbito estadual, nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho e, também, o e-mail de contato indicado no ato da inscrição, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário e por tempo indeterminado.

§2º Os autores declaram serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares quanto aos seus direitos de imagem e voz incluídas nas apresentações a serem realizadas na Mostra “Paraná mostra o SUS que dá certo!”, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando o Cosems-PR de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

CAPÍTULO IV

DAS ORIENTAÇÕES SOBRE AS DESPESAS DE PARTICIPAÇÃO DE AUTORES E COAUTORES OU RESPONSÁVEIS PELA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA MOSTRA

Art. 5º Haverá isenção do pagamento da **INSCRIÇÃO** no Congresso para o responsável pela apresentação da experiência selecionada (autor, coautor ou responsável indicado para a apresentação do trabalho).

§1º A isenção descrita no *caput* deste artigo está garantida para 01 (uma) pessoa de cada trabalho inscrito na Mostra “Paraná mostra o SUS que dá certo!”.

§2º O Cosems-PR **NÃO** se responsabiliza por eventuais despesas que o responsável pela apresentação do trabalho venha a ter, tais como alimentação, hospedagem e transporte.

CAPÍTULO V

DA EXPOSIÇÃO ELETRÔNICA DE POSTERS

Art. 6º Por meio do seu aplicativo, o Cosems-PR poderá disponibilizar acesso a pôsteres eletrônicos inscritos pelos autores de experiências exitosas. Para que haja essa disposição é necessário:

I - Inserir o pôster eletrônico no ato da inscrição do trabalho na Mostra “Paraná mostra o SUS que dá certo!”;

II - O pôster eletrônico deverá, obrigatoriamente, ter 1080px de largura por 1920px de altura, sentido vertical, em formato JPEG ou PNG;

III – Para o acesso aos pôsteres eletrônicos os participantes poderão baixar em seus dispositivos móveis o aplicativo do Cosems-PR.

Parágrafo único. O pôster eletrônico não é obrigatório e não influenciará na avaliação do trabalho.

CAPÍTULO VI

DOS PRAZOS

Art. 7º Devem ser observados os seguintes prazos:

I – De 18 de agosto a 11 de setembro de 2022: inscrição das experiências pelos autores por meio do link mostra.cosemspr.org.br;

II – De 12 a 16 de setembro de 2022: distribuição das experiências inscritas aos

avaliadores externos, responsáveis pela avaliação on-line;

III – De 17 de setembro a 25 de setembro de 2022: avaliação on-line;

IV – 30 de setembro de 2022: divulgação das 106 experiências selecionadas para apresentação na Mostra “Paraná mostra o SUS que dá certo!” no site do Congresso do Cosems-PR, com o respectivo ensalamento para a apresentação.

V – 18 de outubro de 2022: apresentação dos trabalhos selecionados no XXXVI Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde em Foz do Iguaçu/PR.

TÍTULO III

DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS E DAS PREMIAÇÕES

CAPÍTULO I

DAS APRESENTAÇÕES

Art. 8º Os trabalhos selecionados serão apresentados oralmente na Mostra “Paraná mostra o SUS que dá certo!”, no dia 18 de outubro de 2022 das 8h30 às 15h.

Parágrafo único. As apresentações ocorrerão em sessões de 10 (dez) minutos, podendo os apresentadores fazer uso de recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias ou encenação artística com o grupo responsável, assumindo os autores inteira responsabilidade com relação ao uso de imagem e/ou voz nos termos do art. 4º deste regulamento.

Art. 9º Após a apresentação das experiências, será destinado tempo para comentários dos especialistas convidados e debate entre os congressistas.

Art. 10 Após a apresentação do trabalho, será entregue um único certificado de participação para cada experiência apresentada na Mostra “Paraná mostra o SUS que dá certo!”, contendo os nomes dos autores e coautores.

Parágrafo único. Os autores e coautores poderão emitir cópias do certificado de participação no [site Cosems-PR](http://site.Cosems-PR).

CAPÍTULO II

DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 11 As experiências inscritas serão avaliadas de forma on-line, por 2 (dois) avaliadores externos, via sistema digital.

Parágrafo único. A avaliação on-line será classificatória para a seleção das experiências a serem apresentadas oralmente, de forma presencial, durante o XXXVI Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde.

Art. 12 As experiências selecionadas para apresentação oral serão também avaliadas de forma presencial por banca composta por 3 (três) avaliadores em cada sala de apresentação.

Art. 13 A nota final de cada experiência será calculada pela média das 05 (cinco) notas das avaliações on-line e presencial.

Art. 14 As experiências apresentadas serão pontuadas pelos avaliadores nos seguintes termos:

I – as notas atribuídas pelos avaliadores variam de 0 a 100;

II – A nota final de cada experiência apresentada será a média das cinco (5) notas atribuídas por cada um dos avaliadores (on-line e presencial).

Parágrafo Único. No caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

I – maior nota no item resultados alcançados;

II – maior nota no item relevância;

III – maior nota no item apresentação oral;

IV – maior nota em alinhamento às diretrizes do SUS;

V – maior nota no item caráter inovador;

VI – maior nota no item aplicabilidade.

CAPÍTULO III

DAS PREMIAÇÕES DA MOSTRA “PARANÁ MOSTRA O SUS QUE DÁ CERTO!”

Art. 15 Apenas experiências selecionadas na **Modalidade 1** concorrerão às premiações abaixo:

I – Troféu de participação, computador portátil e mochila: para a experiência melhor pontuada dentre todas as apresentadas na Mostra;

II – Troféu de participação: para a experiência melhor pontuada em cada macrorregião de saúde do estado do Paraná.

Parágrafo único. Nenhuma experiência poderá receber mais de uma premiação.

Art. 16 As experiências inscritas e selecionadas para apresentação na **Modalidade 2** concorrerão ao 1º Prêmio Luzia Tiemi Oikawa.

Parágrafo único. O 1º Prêmio Luzia Tiemi Oikawa é uma homenagem póstuma do Cosems-PR à Luzia Tiemi Oikawa por ter dedicado seus últimos anos de carreira na saúde pública à construção e consolidação do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde Paraná como instituição voltada à defesa do SUS, seus princípios e diretrizes. Na busca pelo fortalecimento da gestão municipal de saúde e no cuidado com as pessoas, dentro e fora da instituição Cosems-PR, conseguiu respeito no país inteiro. Tiemi deixou um legado de sabedoria e a certeza de que o diálogo e a participação dos diferentes atores são capazes de produzir conhecimento e articulação, tão necessários à sobrevivência do SUS.

Art. 17 Será reconhecido com troféu da Mostra “Paraná Mostra o SUS que dá certo!” o Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde (Cresems) que, dentre os demais Cresems do estado, na proporcionalidade do número de municípios, tiver o maior número de trabalhos inscritos na Mostra “Paraná mostra o SUS que dá certo!”.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 Por meio de Resolução serão nomeados os avaliadores na forma prevista no art. 3º deste Regulamento, inclusive para fins de composição das bancas de avaliação.

Art. 19 Os avaliadores serão responsáveis pela avaliação das experiências inscritas nas **Modalidades 1 e 2**, conforme as regras de cada uma.

Art. 20 Os integrantes das bancas avaliadoras on-line e presencial da Mostra não poderão ter trabalhos inscritos ou qualquer tipo de vínculo com as experiências avaliadas.

Art. 21 Questões relacionadas às experiências inscritas e seus autores deverão ser encaminhadas ao e-mail mostraprussusquedacerto@gmail.com.

Art. 22 Todas as experiências apresentadas comporão a Revista da Mostra “Paraná mostra o SUS que dá certo!”.

Art. 23 Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

Curitiba, 17 de agosto de 2022

Ivoliciano Leonarchik

Presidente do Cosems-PR

Comissão Organizadora

Giorgia Regina Luchese
Ediane de Fátima Mance
Rodrigo Luppi

Wagner Mancuso Faria
Mauro Araujo

Carline Slovinski
Fernanda Braciak



COSEMS-PR
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS
DE SAÚDE DO PARANÁ

XXXVI CONGRESSO ESTADUAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

MOSTRA “PARANA MOSTRA O SUS QUE DÁ CERTO!”

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

I - IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO:	UF:	REGIÃO:
GESTOR (A):		
AUTOR PRINCIPAL: NOME COMPLETO		CONTATO DO AUTOR PRINCIPAL: E-MAIL: TELEFONE:
ENDEREÇO COMPLETO DO AUTOR PRINCIPAL:		
OUTROS AUTORES: (MÁXIMO 5) – NOME COMPLETO		
NOME DO RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO – NOME COMPLETO E CPF		
MODALIDADE DE INSCRIÇÃO (MARCAR X)		
1- Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios.	2 - Experiências do Cosems-PR	

II - TEMÁTICA: (ASSINALE A MODALIDADE E TEMÁTICA ADEQUADAS À EXPERIÊNCIA INSCRITA)

MODALIDADE 1	
1.1. GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS	
1.2. CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE	
1.3. FINANCIAMENTO E FUNDO MUNICIPAL/DISTRITAL DE SAÚDE	
1.4. GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	
1.5. JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO	
1.6. ATENÇÃO BÁSICA	
1.7. SAÚDE REPRODUTIVA	
1.8. MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE	
1.9. VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO/ DISTRITO FEDERAL	
1.10. REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO/ DISTRITO FEDERAL	
1.11. GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1.12. REGIONALIZAÇÃO E GOVERNANÇA REGIONAL	
1.13. SAÚDE DIGITAL	
MODALIDADE 2	
2.1. LINHAS DE ATUAÇÃO DOS COSEMS	

III. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A EXPERIÊNCIA

TÍTULO: Até 100 CARACTERES	
MODALIDADE:	TEMÁTICA:
APRESENTAÇÃO: Até 1500 CARACTERES	
OBJETIVOS: até 1000 CARACTERES	
METODOLOGIA: até 1500 CARACTERES	
RESULTADOS: até 1500 CARACTERES	
CONCLUSÃO: até 1250 CARACTERES	
PALAVRAS-CHAVE: até 50 CARACTERES	
<u>Declaro serem verdadeiras as informações prestadas.</u>	
NOME COMPLETO E CPF DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO DO TRABALHO:	
CARGO: ÓRGÃO VINCULADO:	DATA:

ANEXO 2 - ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO 1

TÍTULO:

O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

APRESENTAÇÃO:

Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no projeto. O texto poderá conter até 1500 caracteres (com espaços).

OBJETIVOS:

Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questão central do projeto e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência. Objetivos específicos, se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do projeto, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê? da pesquisa). Deve conter até 1000 caracteres (com espaços).

METODOLOGIA:

Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaços).

RESULTADOS:

Apresenta os principais resultados da experiência. Texto com até 1500 caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras)

CONCLUSÃO:

O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até 1250 caracteres, com espaço.

PALAVRAS-CHAVE:

Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 50 caracteres, com espaço.

ANEXO 3 – TEMÁTICAS – MODALIDADE 1

Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios.

TEMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO DO RELATO
1.1 GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS	<p>Inclui relatos sobre:</p> <p>Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos Instrumentos de planejamento e de gestão do SUS, e de estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores.</p> <p>Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS.</p> <p>Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registro de preços/terceirização.</p> <p>Experiências de organização das referências e os processos de pactuação.</p> <p>Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos.</p> <p>Experiências de participação na CIR e processos decisórios (CIR e CIB).</p>
1.2 CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE	<p>Inclui relatos sobre experiências de controle social e participação da comunidade no SUS.</p>
1.3 FINANCIAMENTO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<p>Inclui relatos de experiências sobre a organização e funcionamento do Fundo Municipal:</p> <p>Planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em saúde.</p> <p>Gestão dos recursos financeiros.</p> <p>Alocação de recursos: planejamento e respectivas análises.</p> <p>Experiências em gestão de custos em saúde.</p> <p>Experiências sobre gastos em ações e serviços públicos de saúde.</p>

<p>1.4 GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE</p>	<p>Inclui relatos sobre experiências dos processos de gestão do trabalho nas Secretarias Municipais de Saúde:</p> <p>Experiências abordando questões como planos de cargos, carreira e salários; a implantação de mesas de negociação; o planejamento dos processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho nas SMS, a formulação e a implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais.</p> <p>Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do Sistema Único de Saúde (SUS).</p> <p>Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado.</p> <p>Inclui relatos sobre experiências na educação na saúde e formação de profissionais de saúde com ênfase na mudança das práticas dos profissionais e do trabalho das Equipes, no desenvolvimento das ações de saúde:</p> <p>Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas.</p> <p>Experiências na construção de propostas de sensibilização e qualificação visando à formação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS.</p> <p>Experiências de integração ensino, serviço e comunidade.</p> <p>Experiências na discussão de diagnóstico e planejamento de acordo com as necessidades locais/regionais.</p>
<p>1.5 JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO</p>	<p>Inclui relatos sobre processos locais de organização do município frente à Judicialização:</p> <p>Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais.</p> <p>Experiências e arranjos de cooperação com atores do Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da Judicialização.</p> <p>Experiências de manejo da judicialização no âmbito municipal que conduziram à redução do número de demandas judiciais.</p>
<p>1.6 ATENÇÃO BÁSICA</p>	<p>Inclui relatos sobre a gestão e organização da AB no município:</p> <p>Experiências na gestão administrativa e financeira com foco na realidade das UBS e seus territórios.</p> <p>Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando</p>

	<p>resultados.</p> <p>Experiências de implantação e implementação de Gerentes de Unidades, Gerentes de Território da AB.</p> <p>Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar.</p> <p>Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários.</p> <p>Ações de promoção da saúde.</p> <p>Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos historicamente excluídos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas entre outros.</p> <p>Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades.</p> <p>Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde.</p> <p>Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado: matriciamento / integração com NASF.</p>
<p>1.7 SAÚDE REPRODUTIVA</p>	<p>Inclui relatos sobre:</p> <p>Experiências de oferta e abordagem sobre métodos contraceptivos.</p> <p>Experiências para o enfrentamento e redução da mortalidade materna.</p> <p>Ações de saúde para proteção das mulheres e crianças contra práticas nocivas.</p>
<p>1.8 MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE</p>	<p>Inclui relatos sobre:</p> <p>A construção da Rede de Atenção à Saúde.</p> <p>Monitoramento regional da Rede de Atenção à Saúde.</p> <p>Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional.</p> <p>Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contra-referências.</p> <p>Experiências na organização do Transporte Sanitário.</p> <p>Experiências da AB como ordenadora da rede.</p> <p>Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região.</p> <p>Experiências de regulação sob controle da AB: atenção especializada, apoio</p>

	diagnóstico e atenção hospitalar.
1.9 VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO	Inclui relatos sobre experiências em ações e serviços de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância sanitária e saúde do trabalhador.
1.10 REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	<p>Inclui relatos sobre implantação e implementação de ações sobre a regulação no território:</p> <p>Experiências na regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados.</p> <p>Experiências no acompanhamento e avaliação sobre as ações finais da atenção à saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário.</p> <p>Inclui relatos sobre ações e estratégias sobre processos de regulação da atenção à saúde:</p> <p>Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção.</p> <p>Experiências no monitoramento e fiscalização, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc.</p> <p>Experiências de Regulação do acesso.</p> <p>Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos referência e contrarreferência.</p> <p>Experiências sobre gestão de leitos.</p>
1.11 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	<p>Inclui relatos sobre experiências na organização da assistência farmacêutica no município:</p> <p>Experiência na educação continuada e permanente vinculada à atenção básica/ matriciamento / Integração AB – Gestão da Clínica.</p> <p>Experiências no planejamento e análises dos Componentes: Básico / Estratégico / Especializado.</p> <p>Experiência na qualificação e estrutura local / Qualifar / Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF).</p> <p>Experiência no financiamento compartilhado para: aquisição de medicamentos/ equipamentos e mobiliário.</p> <p>Experiência de Programação / Distribuição e Dispensação.</p> <p>Experiência de implantação de estratégias para o cuidado farmacêutico na APS.</p>

<p>1.12 REGIONALIZAÇÃO E GOVERNANÇA REGIONAL</p>	<p>Inclui relatos sobre:</p> <p>Experiências no planejamento ascendente com integração do planejamento municipal/municipal na região de saúde.</p> <p>Experiências nos processos de elaboração, execução e monitoramento das ações do planejamento regional e suas demandas.</p> <p>Experiências que apontem inovações na organização regional capazes de superar problemas de oferta de serviços e melhorar o acesso pela população.</p> <p>Experiências que demonstrem a organização administrativa e legal da cooperação regional.</p> <p>Experiências que apontem para o atendimento das demandas regionais no contexto da forma cooperada.</p> <p>Experiências que demonstrem como a regionalização e a hierarquização da oferta de serviços de forma cooperada na região ampliaram o acesso e a cobertura populacional.</p> <p>Experiências que apontem estratégias inovadoras na governança do setor público e que gerem soluções organizacionais.</p> <p>Experiências que apontem formas e estratégias de financiamento da gestão interfederativa na região de saúde e como os entes federados transferem recursos financeiros entre si ou alocam recursos em serviços regionais.</p> <p>Experiências que apresentem estratégias de controle e monitoramento sobre as atividades desenvolvidas e contratadas por meio da forma cooperada.</p>
<p>1.13. SAÚDE DIGITAL</p>	<p>Inclui relatos sobre:</p> <p>Experiências que demonstrem ações desenvolvidas no âmbito municipal que dialoguem com a estratégia de saúde digital para o Brasil.</p> <p>Experiências que demonstrem a utilização de sistemas de informação para o processo de organização, ou reorganização, da Unidade Básica de Saúde (UBS).</p> <p>Experiências que demonstrem o processo de implantação de prontuário eletrônico na rede de municipal de saúde, bem como a informatização das unidades de saúde.</p> <p>Experiências de acompanhamento e análise dos sistemas: FNS; SIOPS; BPS; HORUS; e-SUS APS; SIPNI; e-SUS Notifica; SINAN; DIGISUS; CNES e SISREG.</p> <p>Experiências que apontem a utilização da tecnologia para a interação com os pacientes de maneira remota (telessaúde, telemedicina, chatbot, etc).</p> <p>Experiências que demonstrem o processo de reorganização da assistência farmacêutica por intermédio dos sistemas de informação (Hórus, e-SUS</p>

	<p>APS, etc.).</p> <p>Experiências que apontem a qualificação do processo da vigilância epidemiológica, por intermédio de ferramentas tecnológicas (notificação, monitoramento, intervenção).</p> <p>Experiências que apontem a qualificação do processo de referência e contrarreferência na rede de atenção por intermédio da utilização de sistemas de informação.</p> <p>Experiências que apontem a informação em saúde como instrumento de gestão.</p>
--	---

ANEXO 4 – TEMÁTICA – MODALIDADE 2

Experiências do Cosems em ações desenvolvidas no apoio à gestão, colaboração especializada e cooperação aos municípios de seus respectivos territórios, incluindo também parcerias com as Secretarias Estaduais de Saúde e os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde e outras instituições.

TEMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO DO RELATO
<p>2.1 LINHAS DE ATUAÇÃO DO COSEMS</p>	<p>Inclui relatos sobre práticas de organização da regionalização e do apoio aos processos da gestão municipal:</p> <p>Experiências que demonstrem o trabalho dos apoiadores no desenvolvimento e acompanhamento das diversas áreas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Planejamento Regional Integrado; - Governança Regional; - Interação com a academia / instituições de pesquisa / Núcleos de Saúde Coletiva; - Integração com Movimentos Sociais. <p>Inclui relatos sobre o desenvolvimento de ações e atividades dos apoiadores nos cenários:</p> <p>POLÍTICO / INSTITUCIONAL E MOBILIZAÇÃO DOS GESTORES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Associação de Prefeitos. - Participação na construção das pautas na CIR/CIB. - Acompanhamento e mobilização das reuniões da CIR. - Conferências de Saúde. - Seminários e Encontros para discussão de assuntos importantes para a gestão e que envolvam outros atores. - Outras ações do apoio regional voltadas ao fortalecimento da gestão municipal no que tange a busca pela sua autonomia e protagonismos nos processos decisórios relacionados às Políticas de Saúde.